



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.095 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - A rua abaixo mencionada passa a ter a seguinte denominação:

"RUA Sra. BETI MARIA DE FREITAS", a Rua "3" da Vila Zanin do Bairro Santo Antonio, nesta cidade.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =